



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

PORTARIA Nº 06 12.022

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer a função gratificada de Ouvidor – Corregedor Legislativo, nos termos do artigo 93 e ss. da Lei Complementar nº 369, de 21 de Fevereiro de 2.022.

- Márcio Bossolan – Procurador Municipal Legislativo;

Artigo 2º - Ao servidor acima, será devida gratificação, nos termos do artigo 106 da apontada Lei Complementar.

Artigo 3º - Dê-se ciência desta Portaria e Lei Complementar nº 369/22 ao servidor nomeado, colhendo a respectiva anuência.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, vigendo pelo prazo de 3 (Três) meses, podendo ser prorrogado por Portaria específica, revogadas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis, efetuar os registros necessários na folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 14 de Março de 2.022.


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


JOÃO ROSA FILHO
2º SECRETÁRIO

Publicado por afixação no átrio e no site oficial da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, em 15/03/22.

